



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 172/2025

“Torna pública a delegação eleita no município visando a participação na 14ª Conferência Regional Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a delegação eleita no município, através da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2025, visando a participação na 14ª Conferência Regional Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A 14ª Conferência Regional Estadual de Assistência Social, realizar-se-á nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, na Universidade Nove de Julho – Campus Memorial – Av. Dr. Adolpho Pinto, 109, Barra Funda - SP.

Art. 2º – Para participação na 14ª Conferência Regional Estadual de Assistência Social, o município disponibilizará a infraestrutura necessária, aos delegados/as eleitos/as do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º – Com base na deliberação do CONSEAS/SP Nº 06 de 25 de fevereiro de 2025, foi eleita uma delegação com 6 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes, composta com os seguintes integrantes:

DELEGADOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNO)	
Alexandra de Moraes Ribeiro	TITULARES
Sebastião Maciel Sobrinho	
Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins	
Victor Giannico Rocca Zilio	SUPLENTES
Cleverson Gonçalves de Oliveira	
Aparecida de Fátima Gerbara Grana	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIO/AS	
---	--

Janny Porto Oliveira	TITULAR
Paulo Alberto dos Santos Gonçalves	SUPLENTE

DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES	
--	--

Caroline Conceição Felipe Fernandes	TITULAR
Daniela Aparecida da Mata	SUPLENTE

DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TRABALHADORES/SUAS	
---	--

Juliana Coimbra Martins de França	TITULAR
Débora Oliveira Ribeiro	SUPLENTE

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 15 de setembro de 2025.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social